



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021024202

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.476.189/0001-19, com sede na , Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PMJ

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 04.122.0002.2.017 - Sec. de Obras e Infraestrutura (Ativ. Admin)

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento: 33.90.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis

Subelemento: 33.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico

Subelemento: 33.90.30.28 - Material de proteção e segurança

Subelemento: 33.90.30.42 - Ferramentas

Subelemento: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo

Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP
CNPJ 02.476.189/0001-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL